

## Aviso

### **Recrutamento por mobilidade na categoria para o preenchimento de três (3) postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, para exercício de funções na Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Regional (UPDR) da CCDR LVT, IP**

1 - Torna-se público que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., pretende recrutar três (3) técnicos superiores, em regime de mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com os requisitos a seguir discriminados:

#### **1.1. - Três técnicos superiores para a Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Regional (UPDR)/ DEIC (área do Licenciamento Industrial transitado do IAPMEI)**

1.1.2. - Caracterização da Oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria;

1.1.2. - N.º de postos de trabalho: 3 técnicos superiores;

1.1.3. - Requisitos de admissão:

- a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
- b) Ser detentor/a da carreira/categoria de técnico superior.

1.1.4. - Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

- Execução de tarefas decorrentes dos procedimentos necessários ao licenciamento de acordo com a legislação em vigor e boas práticas neste domínio;
- Atendimento dos operadores industriais para esclarecimentos e apoio na atividade de licenciamento;
- Acompanhamento próximo dos requerentes de licenciamento industrial constituindo-se parceiros na sua prossecução, no cumprimento pelo quadro legal, e em tempo útil, mediando a relação com outras entidades envolvidas;
- Análise dos procedimentos à luz do enquadramento legal e da sua evolução, propondo alteração nos procedimentos sempre que ocorram alterações ou seja possível uma melhoria com ganhos de eficiência e eficácia;
- Apresentação regular de pontos de situação e relatórios, a produzir com base na atividade desenvolvida;
- Identificação de constrangimentos e bloqueios, refletindo e propondo soluções a considerar.

1.1.5. - Requisitos habilitacionais: Licenciatura ou mestrado, preferencialmente nas áreas das Engenharias.

1.1.6. - Outros requisitos preferenciais: Competências curriculares em gestão, prevalecendo a experiência de, no mínimo, 3 a 5 anos, no Licenciamento Industrial no quadro do Sistema de Indústria Responsável (SIR), preferencialmente na vertente da sua coordenação; conhecimento do enquadramento legal aplicável no âmbito do SIR, à data do presente recrutamento.

1.1.7. - Composição do Júri:

Efetivos:

Presidente de Júri: Ana Ramos, Diretora de Unidade da UPDR;

1.ª Vogal: Cristina Ferreira, Chefe de Divisão da DEIC, que substitui a Presidente de júri nas suas faltas e impedimentos;

2.ª Vogal: Ana Azinheiro, Chefe de Divisão da DARH.

Suplentes:

1.ª Suplente: Fernanda Marques, Chefe de Divisão da DPAE;

2.ª Suplente: Rui Paulo, Técnico Superior da DARH.

2 - Local de trabalho: Rua Alexandre Herculano n.º 37, 1250-009 Lisboa.

3 - Prazo e formalização da candidatura: Os/as trabalhadores/as interessados/as deverão, até ao prazo de 10 dias úteis, estipulados na publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido à Presidente da CCDR LVT, I.P., com a menção expressa da Identificação do posto de trabalho a que se candidatam.

4 - O requerimento de apresentação de candidatura, com indicação do código de oferta da BEP a que se candidata, deve ser obrigatoriamente acompanhado de Curriculum Vitae detalhado, atualizado, datado e assinado, fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias e de declaração emitida pelo serviço a que se encontra vinculado/a, onde conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra e a correspondente posição remuneratória, bem como a avaliação de desempenho do biénio 2021-2022. Deverão ser apresentados comprovativos da formação profissional realizada nos últimos 10 anos.

5 - Apresentação da candidatura: A candidatura deverá ser remetida, para o endereço de email [geral@ccdr-lvt.pt](mailto:geral@ccdr-lvt.pt). Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA o/a candidato/a deve informar o seu consentimento prévio de envio das notificações decorrentes da candidatura ao recrutamento por mobilidade na categoria através de endereço de correio eletrónico, pelo que deverá anexar à candidatura uma declaração a manifestar o seu consentimento em receber notificações dos endereços de e-mail da CCDR LVT, IP.

6 - Métodos de Seleção: A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na avaliação curricular, complementada com uma entrevista de avaliação de competências. A referida avaliação curricular tem carácter eliminatório. Apenas os/as candidatos/as pré-selecionados/as na avaliação curricular, serão contactados/as para a eventual realização da entrevista de avaliação de competências.

Este aviso destina-se a ser publicado na BEP e divulgado na página eletrónica do serviço.

Lisboa, 24 de setembro de 2024 – A Presidente do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P, Teresa Almeida.